

Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Aprovado na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, a **emenda nº 1** (do Vereador Inaldo Silva) ao **Projeto de Lei Complementar nº 116/2015**, de autoria do Vereador Prof. Célio Lupporelli que "Cria condições de incentivo ao aproveitamento e à conservação de edificações tombadas ou preservadas e dá outras providências", **pela constitucionalidade**.

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, **às emendas nºs 1 e 2** ao **Projeto de Lei Complementar nº 118/2015**, de autoria dos vereadores Rafael Aloisio Freitas e Carlos Caiado, que "Revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 145 de 6 de outubro de 2014, que exclui a possibilidade de fechamento das varandas para as edificações multifamiliares da zona sul do município do Rio de Janeiro", **pela constitucionalidade das emendas**.

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 104/2017**, de autoria do vereador Marcello Siciliano, que "Assegura o fornecimento de capas protetoras descartáveis para os assentos das cadeiras de bebês instaladas nos carrinhos de compras dos mercados e supermercados, na forma que menciona e dá outras providências", **pela constitucionalidade**.

APROVADO na **Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público** o **parecer favorável** do relator, vereador Renato Moura, ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2017, de autoria do vereador Fernando Willian, que "Estabelece a adoção de práticas de construção sustentáveis nas novas edificações públicas".

APROVADO na **Comissão de Prevenção às Drogas** o **parecer favorável** da relatora, vereador Verônica Costa, ao **Projeto de Lei nº 22/2017**, de autoria do vereador Otoni de Paula, que "Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis localizados no território do município no horário de vinte e três a seis horas.

Aprovado na **Comissão de Justiça e Redação** o **Projeto de Lei Complementar nº 2015/2016**, de autoria do Vereador Reimont que "Institui o Programa Municipal de conservação e uso racional da água em edificações no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências", **pela Constitucionalidade com Emenda**.

APROVADO na **Comissão de Prevenção às Drogas** o **parecer favorável** da relatora, vereador Verônica Costa, ao **Projeto de Lei nº 90/2017**, de autoria do vereador Renato Cinco, que "Proíbe inquirir sobre a vida pessoal do candidato em questionários de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, sociedades, clubes e afins e dá outras providências".

Transporte e Tecnologia

Aprovado, na **Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática** o **parecer favorável** do relator, vereador Dr. Jairinho **Projeto de Lei nº 15/2017**, de autoria do Vereador César Maia que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de rastreamento via Satélite e monitoramento remoto em veículos de transporte de passageiros com dez assentos ou mais. "

Aprovado na **Comissão de Administração e Assuntos ligados ao Servidor Público** o **parecer favorável** do relator, vereador Renato Moura, ao **Projeto de Lei nº 71/2017**, de autoria dos Vereadores Rosa Fernandes e outros, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Imposto de transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras Providências."

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão do dia: 15/05/17

1ª DISCUSSÃO

REJEITADO a emenda nº 10 e o substitutivo nº 2 proposto ao **Projeto de lei Complementar nº 85/2012**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria condições de incentivo ao aproveitamento e à conservação de edificações tombadas ou preservadas e dá outras providências", ambos vão ao arquivo. Já a votação da emenda nº 9 não foi deliberada por falta de quórum, ficando adiada a votação da mesma.

2ª DISCUSSÃO

APROVADO o Projeto de Lei nº 2065/2016 de autoria do Vereador Chiquinho Brazão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da discriminação na nota Fiscal de venda pelos estabelecimentos farmacêuticos, dos itens que compõem o valor do Medicamento, principalmente a parte que cabe ao laboratório". **Segue a autógrafos.**

2ª DISCUSSÃO

APROVADO o Projeto de Lei nº 2065/2016 de autoria do Vereador Chiquinho Brazão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da discriminação na nota Fiscal de venda pelos estabelecimentos farmacêuticos, dos itens que compõem o valor do Medicamento, principalmente a parte que cabe ao laboratório", **ficando dispensada a redação final. Segue a autógrafos.**

APROVADO o Projeto de Lei nº 1817/2008, de autoria do vereador Dr. Jairinho, que "Dispõe sobre a destinação e assentos adequados para pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, idosas e obesas nas salas de cinema, de teatros, de cultura e casas de espetáculos e shows artísticos do município do Rio de Janeiro e dá outras providências", **ficando dispensada a redação final. Segue a autógrafos.**

1ª DISCUSSÃO

REJEITADO o substitutivo nº 1 proposto ao **Projeto de Lei nº 1700/2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera os limites da zona residencial 4 – ZR4 e da Zona Especial 7 – ZE7, estabelecidas no regulamento de zoneamento, aprovado pelo Decreto 322, de 3 de março de 1976, e dá outras providências", declarado prejudicado segue ao arquivo. Adia a votação das emendas 3 e 4 por falta de quórum.

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

Atos da Câmara Municipal:

RESOLUÇÃO Nº 1.388 de 12 de maio de 2017

Constitui Comissão Especial com a finalidade de propor soluções anticrise para a economia e o crescimento da cidade, em defesa de todo o povo do Rio de Janeiro.

Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do município do Estado do Rio de Janeiro.